ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Comissão Organizadora – Teste Seletivo nº 001/2021

REPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA CLAUDINEIA ALVES CARVALHO SILVEIRA (INSCRIÇÃO N.º 207)

Trata-se de recurso interposto por candidato, no qual requer a revisão do resultado preliminar, tendo em vista ter havido erro em relação ao cargo disputado.

Com efeito, o candidato se inscreveu para o Cargo de Orientador Social, no entanto, constou na Lista Preliminar para o Cargo de Educador Social. Trata-se de erro na divulgação do resultado preliminar, devendo ser sanado.

Portanto, **defiro o presente recurso para fazer constar a candidata no resultado para o qual se inscreveu, qual seja, Orientador Social.**

REPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA REIJANE BATISTA NUNES (INSCRIÇÃO N.º 031)

Trata-se de recurso interposto por candidato, no qual requer a revisão do resultado preliminar, tendo em vista ter havido erro em relação à nota atribuída.

Com efeito, todos os pontos foram devidamente examinados pela Comissão Examinadora, em especial: Aplicação dos conceitos na área de conhecimento, organização e interpretação das informações e fatos, bem como progressão textual.

Portanto, **indefiro o presente recurso.**

REPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO ANDRESSA SOUSA FONSECA (INSCRIÇÃO N.º 188)

Trata-se de recurso interposto por candidato, no qual requer a revisão do resultado preliminar, tendo em vista ter havido erro em relação à nota atribuída.

Com efeito, todos os pontos foram devidamente examinados pela Comissão Examinadora, em especial: Aplicação dos conceitos na área de conhecimento, organização e interpretação das informações e fatos, bem como progressão textual.

Portanto, **indefiro o presente recurso.**

REPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO DANILO SOARES DE SOUSA (INSCRIÇÃO N.º 174)

Trata-se de recurso interposto por candidato, no qual requer a revisão do resultado preliminar, tendo em vista ter havido erro em relação à nota atribuída, por considerar que a nota foi muito aquém do que esperava.

Com efeito, todos os pontos foram devidamente examinados pela Comissão Examinadora, em especial: Aplicação dos conceitos na área de conhecimento, organização e interpretação das informações e fatos, bem como progressão textual.

Portanto, **indefiro o presente recurso.**

REPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO FELIPE DE SOUSA PAIVA (INSCRIÇÃO N.º 257)

Trata-se de recurso interposto por candidato, no qual requer a revisão do resultado preliminar, tendo em vista ter havido erro em relação à nota atribuída.

Com efeito, todos os pontos foram devidamente examinados pela Comissão Examinadora, em especial: Aplicação dos conceitos na área de conhecimento, organização e interpretação das informações e fatos, bem como progressão textual.

Portanto, **indefiro o presente recurso.**

REPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA WANGRA MARIA FOLHA RODRIGUES (INSCRIÇÃO N.º 320)

Trata-se de recurso interposto por candidato, no qual requer a revisão do resultado preliminar, tendo em vista ter havido erro em relação à nota atribuída.

Com efeito, todos os pontos foram devidamente examinados pela Comissão Examinadora, em especial: Aplicação dos conceitos na área de conhecimento, organização e interpretação das informações e fatos, bem como progressão textual.

Portanto, **indefiro o presente recurso.**

Id:04719E93FF49DB42

PREFEITURA DE BRASILEIRA

TOMADA DE PRECO Nº 005/2021
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 123/2021
Procedimento Licitatório: nº 005/2021.
Modalidade: TOMADA DE PREÇO.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roço e capina manual para Prefeitura de Brasileira-PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Brasileira – PI.
Contratado: J K Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 26.804.092/0001-56
Valor global: R$ 189.613.13 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e treze reais e treze centavos).
Data da Assinatura: 13/07/2021.
Validade: até 31/12/2021.
Recursos: Fpm e Outros.

Id:01AB13A34435DA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO
PIAUÍ

PORTARIA Nº 0050/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

NOMEIA OS MEMBROS DO MUNICIPAL DE ASSISTENC CMAS DE LAGOINHA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ Alencar no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Município de Lagoinha do Piauí.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SOCIAL - CMAS,** para biênio 2021/2023, conforme a composição aba

I - Representantes do Poder Público:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

#SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

*Titular: Ionara de Sousa Moura

CPF: 070.509.673-43

*Suplente : Iara Vieira da Silva

CPF: 056.729.193-67

#SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

*Titular: Oilho Lopes da Siva

CPF:685.791.523-72

*Suplente: Jocyane de Sousa Possidônio dos Santos

CPF: :005.091.723.42

#SECRETARIA DE ESPORTES:

*Titular: Antonio Alves Lourenço Jorge

CPF:103.762.388-60

*Suplente: Antonio Bertoldo da Silva

CPF:222.842.571.00

#SECRETARIA DE SAÚDE:

*Titular: Jeferson de Abreu Soares

CPF:067.983.123-14

*Suplente: Iago Rodrigues da Silva

CPF:067.625.323.73

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

 # SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

*Titular: Elvira Silva dos Santos Lima

CPF:990.583.753-15

*Suplente: Marinete do Nascimento Sousa

CPF:009.355.723.09

#IGREJA

*Titular: Pedro Lourenço Jorge

(Continua na